

2040: UM CAPÍTULO ORWELLIANO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Fernando Procópio Palazzo*

Sumário: 1 Introdução. 2. 2040. 3. De 1984 a 2020. 4. O vórtice das informações inverídicas. 5. Liberdade de imprensa e a constante luta por sua afirmação. 6. A imprensa livre como instrumento essencial para a busca da verdade. 7. Conclusão. 8. Referências

1. INTRODUÇÃO



história é cíclica. Ao longo dos séculos os processos de estabelecimento de uma sociedade são permeados por construções retóricas, busca do controle social e assentamento de versões ideológicas para justificar a presença de grupos hegemônicos.

A significação das palavras já era objeto de debates desde Platão quando este problematizou em Crátilo a filosofia da linguagem¹. O fenômeno polissêmico de uma palavra tem por consectário inexorável a igual complexa tarefa de estabelecer a narrativa sobre um determinado fato. A retrospectiva dos fatos enfrenta idênticos problemas como ocorre com a linguagem, possuindo, pois, densa carga valorativa na busca pela definição daquilo que foi realidade. Não se trata apenas de interpretação linguística, mas também de conteúdo.

A representação dos fatos é imanente à construção social. Da mesma forma, a manipulação da verdade faz parte desse processo. O objetivo de controlar e fazer prevalecer uma versão em

* Advogado. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC).

¹ STRECK, Lenio Luiz. *O que é isto – decido conforme minha consciência?* 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, p. 11.

prol de grupo ou interesse específico é observado em diversos momentos na história da humanidade desde a Roma Antiga, Idade Média e, seguramente, na contemporaneidade. Trata-se de um processo contínuo e atemporal. Em 1439 com o desenvolvimento da primeira máquina de imprensa móvel por Johannes Gutenberg essa marcha logrou um eficiente instrumento no impulsionamento e difusão de informações, a qual só veio a ascender nos séculos vindouros.

Após a Segunda Guerra Mundial o mundo passava por um período de reflexão sobre os fatores que haviam convergido para a eclosão de tão deletério conflito, assim como já se preparava para adentrar em uma nova realidade com poderes antagônicos que estava se delineando. Foi uma época marcada por uma intensa guerra de versões e propaganda.

Nesse cenário, George Orwell² expressou em memoráveis obras as suas percepções sobre tudo aquilo que viveu no período e as suas perspectivas sobre o futuro. Após vivenciar os conflitos da Guerra Civil Espanhola, dissensões com a Revolução Russa e toda sorte de opressão oriunda de estados totalitários no período, o britânico externou com acuidade tais fatos em notórios trabalhos literários, merecendo, pois, relevante destaque o livro intitulado *1984*.

Assim, o presente ensaio tem por escopo fazer um recorte de *1984* para os dias atuais, sobretudo para a realidade brasileira. As construções de versões e técnicas de falseamento da verdade são palpáveis em nossos dias. Tal qual sucedeu em Oceânia, o mundo presencia uma propagação das então denominadas *fake news*. Nesse contexto, buscar-se-á, inicialmente, esboçar uma alegoria brasileira em um fictício e orwelliano futuro de 2040, onde novas realidades foram projetadas e reformuladas a fim de assegurar o saber entendido como verdade. Tais representações, como se poderá notar, consistirão em sombras de eventos que ocorreram no passado, mas ainda persistem visíveis em nossa

² Pseudônimo de Eric Arthur Blair.

sociedade.

Em *1984* George Orwell retratou com singular propriedade uma vívida imagem do que é o totalitarismo. O estabelecimento de um poder dominante utilizando, precipuamente, da manipulação de notícias em níveis de elevada sofisticação a ponto de subjugar, reconstruir a história e poder defender que aquela sequer existiu. Ao situar o romance na Inglaterra, George Orwell procurou demonstrar que as tendências ao totalitarismo, assim como os métodos por este utilizados são universais. O processo de captura de uma sociedade prescinde de orientação política e ideológica.

Trata-se, por certo, de uma obra atemporal, com uma vasta riqueza de detalhes em que a história e a ficção se entrelaçam em uma instigante busca por paralelismos em nossa sociedade.

Para uma melhor compreensão da proposta do presente trabalho, erige-se necessário visualizar alguns conceitos basilares de George Orwell em *1984*. O livro descreve diversos mecanismos que compõem a estrutura manipuladora da sociedade de Oceânia. Em um mundo dividido em três superestados que se encontram em contínuas guerras e sociedades internamente forçadas por repressões e domínio do pensamento, o controle da imprensa e da forma como os fatos são apresentados é essencial. O subjuogo interno ocorre por intermédio de uma sistemática deturpação dos fatos. O protagonista Winston Smith trabalhava no Ministério da Verdade, onde era responsável por alterar registros históricos conforme lhe era orientado e eliminar os antigos no “buraco da memória”. A sociedade de Oceânia vivia sob os cuidados do “Grande Irmão”, o qual monitorava os seus habitantes por intermédio de teletelas existentes em cada residência e por uma complexa rede de vigilância exercida pela “Polícia das Ideias” visando coibir pensamentos subversivos. Afora esse cenário de constante monitoração, o dicionário também estava sendo reescrito a fim de estabelecer a “Novafala” com a

introdução e eliminação de significados nas palavras (duplipensamento). O ódio canalizado em um inimigo comum, Emmanuel Goldstein, nos “dois minutos do ódio” em conjunto com slogans mnemônicos propiciam o quadro para a completa subjugação da individualidade. Em todo esse contexto, a então burocrática e preordenada vida de Winston Smith começa a mudar quando este adquire um diário e passa a escrever as suas impressões sobre aquilo que o circundava, acionando, assim, gatilhos para o pensamento crítico.

Com esse esboço é possível extrair elementos para adaptar tal panorama a um cenário brasileiro, valendo-se, para tanto, da manutenção de alguns conceitos e adaptação de outros.

No caso, é certo que o mundo e a tecnologia evoluíram substancialmente. Os então singelos e quase que artesanais processos de desvirtuamento da imprensa e modificação dos fatos reproduzidos por George Orwell hoje são realizados por intermédio de inteligência artificial e algoritmos previamente programados para propagar a distorção da realidade. No entanto, a microfísica do poder³ continua agindo sobre o indivíduo, agora, porém, com novos recursos.

Na sequência, procurar-se-á entender o papel da imprensa nesse embate sem tréguas na busca pela verdade. Como a sombra acompanha a luz, assim a imprensa livre tem feito desde o princípio no intuito de buscar assegurar um relato fidedigno e contrastado dos fatos. De igual maneira ocorreu nos períodos mais obscuros da história nacional, como também tem sido no presente, onde os processos de consolidação de grupos hegemônicos têm se valido de novas abordagens a fim de capturar o senso coletivo e fazer prevalecer determinada versão de poder.

Desde períodos ditatoriais a imprensa tem galgado barreiras e procurado se estabelecer como atalaia na tutela contra a manipulação e desinformação. A legislação pátria avançou em

³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 15ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 29.

relação à proteção à livre manifestação da imprensa. No entanto, a obliteração da verdade pelos grupos de poder constitui um processo incessante de criação de contornos retóricos e métodos que permitam a deturpação dos fatos e construção de novas realidades.

A obra de George Orwell acentua os nocivos efeitos de uma completa derrocada dos veículos de comunicação. Tal cenário fictício ganha ainda mais importância em nosso contexto político quando emerge com vigorosa força a paulatina e progressiva propagação das denominadas *fake news* por plataformas digitais em escalas nunca antes observadas. O histórico embate entre a reprodução democrática dos fatos e a manipulação da verdade adentra em uma nova etapa de confrontação em que surgem novos atores e novos mecanismos de atuação.

Em uma perspectiva alegórica, mas perfeitamente amoldada ao panorama hodierno, passar-se-á à análise, sob um prisma orwelliano, dos desafios da liberdade de imprensa diante da influência das novas conjunturas de disseminação de notícias inverídicas na sociedade brasileira.

2. 2040

Era um dia quente e seco de agosto e os relógios marcavam treze horas. Fabiano Ramos preparava-se para cumprir suas tarefas no Ministério da Informação onde junto com outros cooperadores era responsável por concluir a digitalização de todos os livros, periódicos e qualquer informe de papel fazendo as correções orientadas pelo Partido Nacionalista. O ambiente era um tanto quanto insalubre, pois o ar seco do cerrado combinado com o bolor de papéis em decomposição formava um ambiente propício para o agravamento de doenças respiratórias tão constantes em Tropicália.

Após a Grande Conflagração os habitantes de Tropicália passavam por intensas reeducações desenvolvidas pelo Partido.

Os danos causados nas décadas antecedentes pelos contendores vinham paulatinamente sendo expurgados e corrigidos. Tudo antes era tão deletério e sombrio que todos os eventos relacionados eram indignos de recordação. Remanescia, apenas, a constante lembrança de como a vida mudara para melhor com os novos rumos alcançados pelo Grande Salvador. Fabiano sabia que em um passado longínquo seus antepassados passaram grande fome na região hoje conhecida por Tropicália Setentrional a ponto de terem que até se alimentar de um papagaio de estimação⁴. Os anos que sucederam constituíam um hiato apenas noticiado pelos jornais e literatura do Partido como “período depurador”.

A vida possuía um matiz monocromático, mas nenhum componente necessário para o regular funcionamento de um ser humano faltava. A sociedade de Tropicália passava por reiteradas atualizações, pois as guerras com o Eixo Franco-Saxônico e com o Conglomerado de Senkaku se acirravam a cada ano que passava. O deserto da Saazônia, que se estendia de uma costa a outra do continente, era uma importante barreira geográfica para conter possíveis invasões dos inimigos. Com a elevação dos mares, causada pelas ações nocivas do inimigo supremo Ed Murrow, boa parte da população migrou para as partes mais altas onde encontraram abrigo bélico fornecido pelo Grande Salvador. Em tempos de acentuada inconstância, o líder máximo assegurou a uniformidade de informações e homogeneidade do estilo de vida necessárias à qualidade de vida dos habitantes de Tropicália.

A sociedade de Tropicália era dividida em três estratos: o Centro, responsável por coordenar as diretrizes do Partido Nacional, a Milícia, encarregada pela parte executória, e os consumidores que eram a base da sociedade. Os principais Ministérios eram o da Informação, Tolerância e Provisão.

A rotina era cadenciada por um afável sistema desenvolvido pelo Grande Salvador. Todas as intrusões à sua doutrina

⁴ RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*. 122ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013, p. 11.

estavam sendo desintegradas. O Grande Salvador era onipresente, onipotente e, sobretudo, onissapiente. O seu vasto conhecimento sobre o corpo humano, técnicas medicinais, tratamentos adequados, natureza, atmosfera, mudanças climáticas, economia, política e a condição dos seres vivos propiciaram o refúgio necessário e o desapego às preocupações pela população. A determinação e segurança ostentadas pelo Grande Salvador, como grande Leviatã, eram suficientes para garantir os melhores interesses de Tropicália. Nunca na história existiu pessoa mais honesta do que este e suas doutrinas eram exatas. Fabiano bem sabia todas essas características, pois diariamente era notificado em seus dispositivos pessoais sobre como o Grande Salvador havia sido agraciado com infalível intelectualidade, discernimento e segurança. Em contrapartida, todo discurso do ódio era direcionado a Ed Murrow, indivíduo que ousou questionar sua liderança. Este era também responsável pelo patrocínio da rebelião dos povos ocupacionais (nova referência àqueles que no passado eram conhecidos como “povos tradicionais”) que habitavam na Saazônia e em outras regiões do território e por doutrinas hereges que atentavam contra o progresso de Tropicália.

Em sua lida diária Fabiano era constantemente notificado sobre o avanço das tropas nas guerras pelas terras férteis da Groenlândia e da Antártica. O uso de telas foi superado e substituído por um sistema mais saudável e libertário chamado de “Panóptico”. Cada habitante possuía um dispositivo pessoal, o qual possuía câmera, sistemas de reconhecimento facial, de voz e não podia ser desligado. O dispositivo era responsável também por alertar cinco vezes por dia os slogans do Partido: “*Arma é cura. Doutrinar é saber. Liberdade é tecnologia*”.

Tal avançado aparato não só deixava todos a par dos acontecimentos como era a ferramenta exclusiva de comunicação entre os habitantes de Tropicália. O falar passou a ser permitido apenas em casos estritamente protocolares. Toda comunicação tinha que ser feita por intermédio dos aplicativos e

registros eletrônicos fornecidos no dispositivo. Este já estava também adaptado ao *Novoidioma*, corrigindo automaticamente palavras não mais existentes como, por exemplo, “corrupção”, “desmatamento” e “florestas”. Uma vez que o Grande Salvador eliminou toda a sorte de condutas desviantes no âmbito governamental, tal palavra sequer seria mais necessária no cotidiano de Tropicália. A eliminação da vegetação tóxica e implantação das dunas protetivas também ensejou adaptação, assim como o “desenvolvimento produtivo” do meio ambiente para garantia do progresso. Outro exemplo também ocorreu com a palavra “alteridade”, a qual passou a ter o significado de “qualidade de considerar, estimar, o Grande Salvador”.

Por intermédio dos dispositivos eletrônicos o Partido impulsionava o que poderia ser visto pelos moradores de Tropicália, assim como monitorava toda comunicação a fim de coibir a prática dos *crimepensamento* e *crimepostagem*, cuja repressão era fortemente exercida pela Polícia das Ideias, órgão vinculado ao Ministério da Tolerância. Todas as notícias eram redigidas e informadas pelo partido, assim como era diariamente atualizada lista de inimigos do Grande Salvador. Em caso de constatação de pensamentos subversivos os indivíduos por eles responsáveis passavam por um obscuro processo de cancelamento. Noticiários e literatura fora dos dispositivos eletrônicos eram proibidos. Em papel apenas embalagens de produtos alimentícios, para forrar móveis e para fins higiênicos.

Todo sistema panóptico propiciava liberdade aos consumidores de Tropicália, na medida em que os desincumbia de se debruçar sobre questões complexas e desnecessárias.

Fabiano havia acabado de olhar as notificações de seu panóptico pessoal quando terminara de cumprir seus afazeres diários. Ao regressar para a sua habitação passou em frente a um antiquário, o qual lhe despertou a curiosidade e o levou a entrar. No seu interior pouquíssimos objetos, sendo muitos apenas carcaças de dispositivos eletrônicos do passado. Ao examinar o

fundo de um armário consumido por cupins observou um raro livro amarelado aberto em uma página com o seguinte excerto sublinhado: “*como se fosse possível mudar a natureza das coisas apenas mudando seus nomes*”⁵.

3. DE 1984 A 2020

O capítulo antecedente procurou mesclar elementos do livro *1984* com situações que são presenciadas em 2020. Buscou-se parodiar como seria perfeitamente possível produzir um capítulo brasileiro à luz do pensamento de George Orwell com fatos prospectivos em 2040. A notícia inverídica e apta a manipular é potencializada nos dias de hoje pelas ferramentas tecnológicas e se alastra diante da velocidade dos novos métodos comunicativos como um vírus altamente carregado de carga tendenciosa e maliciosa.

Em uma das passagens mais emblemáticas do livro George Orwell narra o momento em que Winston Smith tem acesso ao livro escrito pelo inimigo de Oceânia, Emmanuel Goldstein, “Teoria e Prática do Coletivismo Oligárquico”. No trecho da exposição sobre como a sociedade era constituída, o abominável líder inimigo aduz sobre um “movimento pendular” na história⁶. Tal expressão se referia ao movimento cíclico da história com a alternância de quem estava no poder e as estratégias deliberadas por estes para mantê-lo. Não por outra razão, a obra poderia ser perfeitamente reescrita por George Orwell mediante novas contextualizações e atualizações tecnológicas.

Conforme assentado no início do presente trabalho, o referido ciclo se reproduz na sociedade atual. A leitura de *1984*, cuja confecção se deu em 1948⁷, demonstra uma irrefragável contemporaneidade e aplicabilidade quanto à interpretação das

⁵ MORE, Thomas. *Utopia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, p. 80.

⁶ ORWELL, George. *1984*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 254.

⁷ O livro foi publicado em 1949.

formas de poder e manipulação da verdade. O livro constitui um oportuno referencial para compreender os fatos ocorridos na atualidade.

Em 2020 a sociedade tem se deparado com uma plethora de informações disseminadas com propósitos deliberados de conturbar e assegurar o interesse de grupos específicos. Em uma atualização tecnológica da realidade de George Orwell, os fatos presentes na contemporaneidade brasileira são alvos das denominadas *fake news* onde ocorre uma contínua adulteração e transmutação de mentiras para realidades erigidas como válidas. Dados e discursos oficiais passam por semelhantes processos de mimetização e adaptação a fim de imbuir no receptor uma crença distorcida dos fatos.

Em toda sua existência a imprensa sempre exerceu um papel determinante como um alicerce democrático de compreensão e fiscalização. O esmagamento da liberdade individual pressupõe justamente o controle da informação e a sistemática deturpação da verdade. Constitui um processo renovável e que pode ocorrer em qualquer sociedade. O assoreamento de um rio decorre da paulatina acumulação de pequenos resíduos que ao longo do tempo se aglutinam a ponto de obstruir a vazão da água até secar por completo. Com efeito, pequenas alterações, consideradas inicialmente como de pequena relevância ou até mesmo inofensivas, podem consubstanciar componentes impulsionadores para um panorama mais gravoso.

Em 20/01/2017 Donald Trump tomou posse como presidente dos Estados Unidos da América. Logo após a cerimônia, o seu porta-voz Sean Spicer afirmou para os repórteres que aquela posse teria sido o evento inaugural com o maior público já registrado. Tal assertiva causou espanto, pois as imagens demonstravam com nítida clareza o oposto. Diante da repercussão da versão apresentada, coube a conselheira do presidente Kellyanne Conway explicar o ocorrido, tendo esta, então, defendido o porta-voz afirmando que ele apenas estava fornecendo

“fatos alternativos”⁸.

Não bastasse um processo eleitoral marcado por constantes acusações de manipulações, fatos passíveis de constatação por qualquer observador foram suavizados por uma perspicaz escolha de palavras e colocação da realidade em quadros de uma verdade confortável e conveniente. Não foi necessário um dicionário de *Novafala* para reinterpretar os fatos, mas um simples eufemismo calculado já alcançou o efeito desejado.

George Orwell teve o mérito de criar uma sociedade em que o extremo da manipulação e controle social foram atingidos. Ainda que nos dias de hoje não se encontrem panoramas semelhantes, os princípios estruturais para tanto são perceptíveis, mesmo que de forma fragmentada e despreziosa.

Não existem as “teletelas”, mas o avanço da internet e o impulsionamento das tecnologias digitais têm permitido cada dia mais um rastreamento das pessoas e a customização do tipo de informação que cada um irá receber. A mentira que antes era difundida por interposta pessoa hoje pode ser propagada por softwares e escritórios especializados na difusão massificada de *fake news*. Tedros Adhanom, diretor da Organização Mundial da Saúde (OMS), ao expor os problemas no combate a pandemia do Covid-19, afirmou que o mundo também está sofrendo de uma “infodemia”⁹.

O amplo acesso a uma farta base de usuários tem propiciado um campo fértil para a disseminação de notícias falsas. Em nenhum período que abarcou as guerras mundiais, apesar de todos os esforços para controlar e manipular a população, chegou-se próximo do catálogo e sistematização de dados que tem sido gerado pelas redes sociais, aplicativos de comunicação e pelo acesso à internet no geral. O princípio de controlar o conhecimento das pessoas para fundar alicerces ideológicos de poder

⁸ MELLO, Patrícia Campos de. *A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020, p. 130.

⁹ MELLO, *op. cit.* p. 230.

persiste, contudo os mecanismos de atuação hoje são infinitamente superiores. As novas práticas têm revelado não ser mais imprescindível o controle das normas e até mesmo a censura propriamente dita, mas sim o contorno pelo desenfreio impulsionamento das informações pretendidas. O disparo de mensagens automatizadas demonstrou uma potência avassaladora para alcançar e desconstruir pessoas e realidades. A jornalista Patrícia Campos Mello sintetiza com precisão o modo de agir para criar notícias, distorcer e capturar a atenção da população:

Na versão moderna do autoritarismo – em que governantes não rasgam a Constituição nem dão golpes de Estado clássicos, mas correm as instituições por dentro –, não é necessário censurar a internet. Nas ‘democracias liberais, segundo o vernáculo do primeiro-ministro húngaro Viktor Orbán, basta inundar as redes sociais e os grupos de Whatsapp com a versão dos fatos que se quer emplacar, para que ela se torne verdade -e abafe as outras narrativas, inclusive e sobretudo as reais.¹⁰

As *fake news* se inserem em uma plataforma paralela de escamoteamento da verdade, onde a censura, por si só, é relegada a papel coadjuvante. Esse tipo de notícia busca deliberadamente adentrar na esfera pessoal do indivíduo por intermédio de um excesso de informações, as quais costumam vir supostamente chanceladas por argumentos de autoridades a fim de galgar maior legitimidade naqueles que a recebem. Exemplos próximos não faltam na realidade brasileira, sobretudo em casos que envolvam dados ambientais, econômicos e, por certo, em períodos eleitorais. Nesse contexto, almejou-se com a Lei n.º 13.488/17¹¹ coibir a veiculação de qualquer tipo de propaganda paga na internet, a qual, no entanto, tem se revelado de diminuta envergadura diante da vasta dimensão de atuação de grupos

¹⁰ MELLO, *op. cit.* p. 23.

¹¹ Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei n.º 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral.

ilícitos nos meios virtuais.

A obra de George Orwell ecoa em nossos dias. As analogias e comparações são constantes e inevitáveis. Os interesses políticos, de controle social e manipulação para a manutenção do grupo hegemônico são, nas palavras do autor britânico, “pendulares”. Na atualidade, observa-se apenas uma atualização nos métodos, mas uma persistência no propósito. As *fake news* têm reunido os mais eficientes e deletérios métodos de captura das liberdades individuais, da verdade e afirmação do poder, sobre os quais o primado da livre e democrática imprensa terá por grande desafio prevalecer.

4. O VÓRTICE DAS INFORMAÇÕES INVERÍDICAS

“*Qu'ils mangent de la brioche!*” A presente frase foi atribuída à rainha Maria Antonieta quando teria sido avisada de que o povo francês se rebelava, pois não tinha pão para comer. Ao ouvir a situação a soberana teria, de forma insensível, sugerido para que estes, então, comessem brioques.

O icônico episódio ficou marcado com uma das passagens mais caricatas da Revolução Francesa. No entanto, a historiografia rechaça a autoria da frase a Maria Antonieta¹², evidenciando-se, pois, um nítido exemplo de notícia propositadamente falsa e ataque agressivo à reputação de uma pessoa visando aniquilar e dominar o *Ancien Régime*. Nesse ponto, destacaram-se as vigorosas incursões de Jean-Jacques Rousseau, a quem se remete à autoria da referida difamação¹³, Maximilien de Robespierre, com suas extensas listas de conspiradores¹⁴, e Jean-Paul Marat, com seu subversivo periódico *L'Ami du peuple* (“O

¹² ZWEIG, Stefan. *Maria Antonieta: retrato de uma mulher comum*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p. 173.

¹³ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *As Confissões*. São Paulo: Martin Claret, 2011, p. 260.

¹⁴ HUNT, Lynn. *Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa*. São Paulo: Cia das Letras, 2007, p. 69.

Amigo do Povo")¹⁵. Os referidos revolucionários propiciaram um ambiente em que o ódio e os boatos se mesclaram e culminaram com a eclosão de um momento que ficou conhecido como “período do terror”.

Delineado esse excerto da história francesa, emerge a percepção de que a disseminação de notícias falsas não constitui um processo inédito na história da humanidade. A deliberada criação de inverdades, imbuídas por um elemento emocional de ódio e rancor, são os componentes de um vórtice avassalador de informações inverídicas que busca destruir reputações e influenciar processos políticos e sociais.

As notícias enganosas têm por timbres marcantes o firme propósito de enganar, escamotear o senso de discernimento da verdade e difundir a aversão àquele a quem é destinada. Trata-se, por certo, de uma força impetuosa responsável por conferir abrupta tração às crenças distorcidas e impulsionamento de condutas irrefletidas e odiosas por determinados grupos.

Consoante já explicitado em capítulos pretéritos, no livro *1984* George Orwell retrata um sofisticado aparato de manipulação dos fatos na sociedade de Oceânia. Além de todo o processo de difusão de notícias falsas e reconstrução da história, relata-se, ainda, a programação diária de “dois minutos de ódio” em que a população tinha que participar e externar toda raiva ao inimigo do povo Emmanuel Goldstein. Em representativa passagem da obra, o protagonista Winston Smith descreve o destilar do ódio impulsionado pelo partido:

O mais horrível dos Dois Minutos de Ódio não era o fato de a pessoa ser obrigada a desempenhar um papel, mas de ser impossível manter-se à margem. Depois de trinta segundos, já não era possível fingir. Um êxtase horrendo de medo e sentimento de vingança, um desejo de matar, de torturar, de afundar rostos com uma marreta, parecia circular pela plateia inteira como uma corrente elétrica, transformando as pessoas, mesmo contra sua vontade, em malucos a berrar, rostos

¹⁵ COQUARD, Olivier. *O amigo do povo*. São Paulo: Scritta, 1996, ps. 248-252.

*deformados pela fúria. Mesmo assim a raiva que as pessoas sentiam era uma emoção abstrata, sem direção, que podia ser transferida de um objeto para outro como a chama de um maçarico.*¹⁶

Na atualidade, a catarse do ódio irrompida por notícias falsas logrou com as plataformas digitais vasto terreno para uma imensurável difusão. Factoides divulgados com forte apelo emocional e sem qualquer compromisso com a verdade encontraram nas redes sociais um alcance sequer atingido por rigorosos regimes totalitários que já existiram. Muito além do que uma restrição ou censura, a internet propicia um rastro digital de seus usuários a permitir a customização das informações que lhe serão apresentadas. Na porfia política os jornalistas passaram a ser alvo de um soterramento de *fake news* com absoluto descrédito da verdade. O elemento intelectual é substituído por algoritmos, escritórios especializados e por um processo inventivo cujo escopo é unicamente falsear a verdade e difundir realidades convenientes e inexistentes ainda que resultem no linchamento de reputações.

Nas eleições presidenciais de 2018 no Brasil, a jornalista Patrícia Campos de Mello publicou matéria jornalística em que reportava o financiamento do disparo de mensagens em aplicativos de comunicação e da disseminação de notícias falsas em prol, sobretudo, de um dos candidatos. Na sequência, relatou ter se tornado alvo de uma massiva perseguição nas mídias digitais com insultos a sua pessoa e a sua intimidade. Passou, então, a ser objeto do mesmo processo vicioso que havia reportado com a profusão de notícias falsas a seu respeito¹⁷. Nessa nova realidade, o foco do conteúdo da notícia é deslocado para a pessoa com o nítido desiderato de destruir e destilar o ódio contra o inimigo declarado naquilo que pode ser considerado a versão moderna dos “dois minutos do ódio” de George Orwell. Tais condutas representam uma das mais deploráveis facetas que tem

¹⁶ ORWELL, George, *op. cit.*, p. 55.

¹⁷ MELLO, *op. cit.* p. 13.

sido desveladas na busca desenfreada pelo controle social. Conforme a própria jornalista ponderou:

*Jornalista não é notícia. Queremos nos ater ao que importa: apurar reportagens, investigar, fazer jornalismo. Críticas são sempre bem-vindas, mas dirigidas ao nosso trabalho, não ataques ou deboche sobre nossa aparência, nossa família, nem tentativas de nos expor ao escárnio das redes sociais.*¹⁸

A difusão de uma plethora de notícias falsas, coordenadas por um forte aparato de perseguições por milícias digitais com seus agentes ocultos no anonimato da internet, consubstanciam uma sofisticada e sufocante censura pelo constrangimento e aniquilamento do indivíduo debaixo de uma histeria raivosa que se forma.

As *fake news* buscam inocular na sociedade uma profusão de versões com conteúdo revestidos de aparente autoridade, mas com a nítida intenção de enganar e suplantar a visão crítica e a realista dos fatos. O condicionamento da vida social a uma coordenação em que os principais afazeres do cotidiano ocorrem em plataformas virtuais gera uma obliteração da investigação da verdade e transformação dos indivíduos em seres que tão somente respondem a reflexos digitais.

Temas de suma relevância envolvendo questões ambientais, aquecimento global, pandemias, erradicação da pobreza, progresso social, econômico e tantos outros passam a ser arrebatados por um esquizofrênico processo de versões que acabam por sufocar a imprensa livre e investigativa. Notícias fortemente apelativas introjetam nas pessoas falsas verdades e, em uma mecânica psicológica manipulativa, as impulsionam a reproduzi-las gerando, assim, um estado de paranoia coletiva.

Recentemente, os danos decorrentes dessas notícias fraudulentas já foram objeto de atenção por parte do Supremo Tribunal Federal quando este determinou a instauração de inquérito para investigar a divulgação de *fake news* direcionadas a

¹⁸ MELLO, *op. cit.* p. 92.

ameaçar seus membros e os Poderes instituídos¹⁹. Na mesma linha, o Tribunal Superior Eleitoral editou a resolução nº 23.610/2019 visando atribuir responsabilidade aos candidatos do pleito eleitoral pelas informações prestadas, assegurando, principalmente, o direito de resposta a quem for prejudicado por notícias fraudulentas²⁰. Da mesma forma, as grandes empresas de tecnologia têm cada dia mais sido instadas a adotarem medidas direcionadas a coibir esse tipo de prática nociva à sociedade²¹.

Intolerância, misoginia, racismo, dissenso, violência e destruição são todos componentes desse vórtice que busca envolver a sociedade e desconstruir fatos para instalar versões odiosas e espúrias de poder. Trata-se, indubitavelmente, de uma pujante força potencializada na atualidade pelas plataformas digitais, mas que, tal qual já sucedeu em outros períodos obscuros da história, é passível de superação pelos corajosos esforços da imprensa democrática, conforme adiante se demonstrará.

5. LIBERDADE DE IMPRENSA E A CONSTANTE LUTA POR SUA AFIRMAÇÃO

Em 1984 George Orwell retratou um cenário em que a liberdade de imprensa foi completamente suprimida e substituída por um organizado aparato estatal de rearranjo de eventos do passado, assim como de intromissão na sociedade de Oceânia de verdades convenientes aos interesses do partido.

No Brasil, em que pese não se ter atingido o nível de controle narrado por George Orwell, a história demonstra extensos períodos em que a divulgação da verdade foi obstada visando silenciá-la ou difundir realidades falsas e distorcidas. Ao regressar no tempo é possível ver em uma linha cronológica como a

¹⁹ STF, Inquérito 4781, relator: Min. Alexandre de Moraes.

²⁰ Artigo 30, §3º.

²¹ <https://www.washingtonpost.com/technology/2020/10/28/twitter-facebook-google-senate-hearing-live-updates/>. Acesso em 02/11/2020.

problemática das *fake news* consubstancia o desabrochar de um novo capítulo no incessante e cíclico embate da busca pelo controle social e o estabelecimento da verdade.

Em sua construção normativa, o quadro constitucional brasileiro assentou, majoritariamente, vedação expressa à atividade censória nas Cartas Magnas de 1824 (artigo 179, inciso IV), 1891 (artigo 72, §12º), 1934 (artigo 113, nº 9) e de 1988 (artigo 220, §2º). A Constituição de 1937 (artigo 15, alínea “a”) trouxe peremptória restrição à atividade de informar, ao passo que as cartas de 1946, 1967 e 1969 elaboraram fórmulas abertas, tendo nas últimas o tema sido minudenciado de forma repressora em atos normativos subsequentes.

Sob esse ângulo, em termos institucionais, vale destacar a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP por Getúlio Vargas em 1939²². Nesse momento, exerceu-se forte censura sobre todos os setores da sociedade, assim como extensa propaganda do regime ditatorial. Emblemático, nesse sentido, a difusão centralizada de ideias pelo Governo com a *Rádio Nacional* e incorporação ao patrimônio da União dos jornais *O Estado de São Paulo* e *A Manhã*²³.

Seguindo os passos centralizadores da ditadura da Era Vargas, a tomada do poder pelos militares em 31 de março de 1964 veio a deflagrar período que ficou conhecido como “anos de chumbo”. Em 1965 a junta militar que comandava o país criou o Serviço Nacional de Informação e em 1968 o Ministro da Justiça Gama e Silva anuncia a implantação do Ato Institucional nº 5. Por intermédio desse ato a censura foi institucionalizada, seguindo-se, então, com a exigência do diploma de curso superior para o exercício da profissão de jornalista²⁴. Ainda, em 1969 e 1970 o panorama se agravou com a criação dos Destacamentos de Operações de Informações – DOIs e dos Centros de Operação

²² Artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.949, de 30 de dezembro de 1939.

²³ LOPEZ, Adriana; MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil: uma interpretação*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008, p. 686.

²⁴ Artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 972/1969.

e Defesa Interna – CODIs, setores esses que levaram ao assassinato do jornalista Vladimir Herzog em 1975 na cidade de São Paulo²⁵.

Diante de todos essa estrutura repressora, destacaram-se inúmeros jornalistas que buscaram contrapor as versões oficiais, notícias deliberadamente fabricadas e alumiar a veracidade dos fatos. Jornais que questionavam o milagre econômico, conjunturas políticas, sociais e denunciavam abusos praticados firmaram difícil resistência na difusão de falsas verdades e estabelecimento do poder abusivo. Apresentaram-se como veículos de extrema importância nesse período jornais alcunhados como imprensa alternativa ou nanica²⁶. Bernardo Kucinski traz importante reflexão sobre o trabalho desenvolvido por esses jornalistas:

Em contraste com a complacência da grande imprensa para com a ditadura militar, os jornais alternativos cobravam com veemência a restauração da democracia e do respeito aos direitos humanos e faziam a crítica ao modelo econômico. Inclusive nos anos de seu aparente sucesso, durante o chamado milagre econômico, de 1968 a 1973. Destoavam, assim, do discurso triunfalista do governo ecoado pela grande imprensa, gerando todo um discurso alternativo. Opunham-se por princípio ao discurso oficial. O aparelho militar distinguia os jornais alternativos dos demais, perseguindo-os e submetendo os que julgava mais importantes a um regime especial, draconiano, de censura prévia.²⁷

O *Pasquim*, *Pif Paf*, *Bondinho*, *Movimento*, *Versus*, *Corjornal*, *Tempo Brasileiro* e tantos outros jornais e revistas marcaram posição no sentido de estabelecer um discurso crítico e questionador sobre o poder regente.

A esse propósito, a importância da voz da irresignação e

²⁵ PEROSA, Lilian Maria Farias de Lima. *Cidadania Proibida. O caso Herzog através da imprensa*. São Paulo: Imprensa Oficial; Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, 2001, ps. 8-11.

²⁶ KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e Revolucionários: Nos tempos da Imprensa Alternativa*. 3ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 11.

²⁷ KUCINSKI, *op. cit.*, p. 11.

do protesto foi lucidamente ressaltada por Miguel Gualano de Godoy e Vera Karam de Chueri, os quais, ainda, enfatizam o seu papel decisivo na conformação de uma nova conjuntura política idealizada na Constituição Federal de 1988:

Vale dizer, o Brasil experimentou em vários momentos da sua história constitucional, mas sobretudo, nos anos sessenta, setenta e oitenta do século XX, períodos de grande tensão e que culminaram em regimes autoritários que sacrificaram o constitucionalismo e a democracia. O direito no Brasil (mas não só), especialmente no período autoritário, serviu para maltratar quem deveria considerar, e liberar quem deveria controlar. Nesse caso, o protesto e a resistência marcaram a ação política dos que se opuseram ao regime e tais ações serviram de pauta para que, no período de redemocratização, o protesto e resistência fossem repensados como algo que é própria da comunidade política e, que, portanto, reflete a própria ideia de constituição.²⁸

Em passo seguinte, com a reabertura democrática em 1988, novos ventos de liberdade cívica sopraram, restabelecendo-se, então, a liberdade de imprensa. Nessa linha, no ano de 2009 o Supremo Tribunal Federal declarou não recepcionadas a vetusta Lei de Imprensa²⁹, assim como o Decreto-Lei nº 972/1969, o qual exigia diploma jornalista para o exercício da profissão de jornalista³⁰.

Com efeito, o quadro narrado no presente capítulo procurou explicitar relevante momento na história brasileira com acentuado embate da imprensa para garantir a livre manifestação. Uma luta incessante e sem tréguas. O Brasil, hoje, respira ares de liberdade democrática, porém gradativamente tem vislumbrado manobras para se alterar isso mediante novas práticas.

²⁸ GODOY, Miguel Gualano de; CHUERI, Vera Karam de. *(Direito ao) protesto: promessa e compromisso com o primeiro direito*. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Direito Constitucional Brasileiro: Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 356.

²⁹ STF, ADPF 130, Tribunal Pleno, relator: Min. Carlos Britto, Julg: 30.04.2009, Public. 06.11.2009, DJe 208.

³⁰ STF, RE 511961/SP, relator: Min. Gilmar Mendes, Julg. 17.06.2009, Public. 13.11.2009, DJe 213.

O conflito tem se deslocado para um palco não de supressão direta, mas sim de confluência de um vultoso número de informações que concorrem e esvaziam o verdadeiro conhecimento em uma corrente asfíxiante de informações distorcidas e tendenciosas. Ao invés do silêncio da censura existe um exacerbamento de informações. No entanto, tão vigoroso quanto o propósito de dissimular os fatos é a determinação e a consciência do povo em fazer preponderar a verdade. Nos ainda vívidos dizeres do abolicionista Joaquim Nabuco:

Os tiranos algemam...corrompem, domina. Estragam – não destroem, porque a consciência dos direitos e dos deveres pode encobrir-se na alma dos povos – como o sol por detrás das nuvens, mas não pode apagar-se porque é eterna como esplendor desse sol. Pode encerrar a tábua – como na imagem de Platão -, não podem apagar-lhe os caracteres que hão de reviver. O povo há de ser sempre livre...O cativo é um eclipse...e o domínio da sombra que é instantâneo, porque só é eterno o domínio da luz.³¹

As *fake news* deflagram um novo momento de confrontação, mas o perene anseio pela busca da verdade constitui a segurança de que, como em outros tempos, a voz da democracia há de predominar.

6. A IMPRENSA LIVRE COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA A BUSCA DA VERDADE

A questão da verdade consiste em um dos mais antigos debates filosóficos da humanidade. Não se trata apenas de uma análise asséptica sobre proposições verdadeiras ou falsas, mas sim de um processo de contínuas depurações e reflexões sobre fatos e fenômenos inatos à vivência dos seres humanos. É nesse cenário que se infere que a compreensão dos fatos mediante representações abarca um processo indissociável de manifestações existentes em todas sociedades. A busca pela verdade é, sob esse

³¹ NABUCO, Joaquim. *Nabuco e a República*. Recife: Editora Massangana, 1990, ps. 32-33.

prisma, uma construção orgânica, contínua e não linear, a qual deve ser perquirida ativa e livremente.

Em 1984 o protagonista inicia sua ruptura, ou nas palavras de George Orwell, passa a ter “sintomas de inortodoxia”³² com o sistema de inverdades que lhe era apresentado, quando adquire um caderno no qual passaria a registrar as suas percepções diárias sobre o mundo que o circundava³³. A livre e insubmissa escrita de Winston Smith desencadeou a libertação do aprisionamento intelectual ao qual estava sujeito.

Nessa alegoria, revela-se de inequívoca importância o papel da imprensa livre. Essa tem por ofício servir de farol para guiar os que a anseiam pela verdade, pela simples razão de ser verdade, e encontrar no espírito de grandes jornalistas a apresentação de fatos comprometidos com o aprender, reportar, pensar e investigar. George Orwell expôs no prefácio do livro *A Revolução dos Bichos* as dificuldades que enfrentou para contrapor fatos e versões oficiais, asseverando que “a liberdade, se é que significa alguma coisa, significa o nosso direito de dizer as coisas o que não querem ouvir”³⁴.

Nos Estados Unidos da América, na década de 60, o jornalista americano Edward Roscoe Murrow empreendeu vigoroso embate em prol da liberdade de imprensa. Em um período marcado por intensa polarização política decorrente de um mundo dividido pela Guerra Fria, Edward Roscoe Murrow opôs veementemente às tentativas de censura, políticas de medo, divulgação de notícias e dados inverídicos e manipulação que estavam sendo construídas, sobretudo pela atuação do senador Joseph McCarthy, o qual havia iniciado uma desenfreada procura por comunistas no território americano. Em famoso discurso prestado em uma convenção de jornalistas ressaltou o importante papel do jornalismo crítico na televisão:

³² ORWELL, George, *op. cit.*, p. 65

³³ ORWELL, George, *op. cit.*, p. 48.

³⁴ ORWELL, George. *A Revolução dos Bichos*. Companhia das Letras: São Paulo, 2012, p. 139.

*Este instrumento pode ensinar, pode iluminar; sim, e pode inclusive inspirar. No entanto, pode fazer isso apenas na medida em que os humanos estão determinados a usá-lo para esses fins. Do contrário, não são nada além de fios e luzes em uma caixa. Há uma grande e talvez decisiva batalha a ser travada contra a ignorância, a intolerância e a indiferença. A arma da televisão pode ser útil.*³⁵

No Brasil, tal qual delineado no capítulo anterior, também não faltam exemplos de memorável trabalho de luta e persistência na busca pelo diálogo construtivo da verdade. Em uma época de quadros endêmicos de corrupção e assenhoreamento da coisa pública, a ampla transparência e publicidade constituem fatores essenciais para o bom andamento da sociedade brasileira. Em representativo exemplo da importância da atuação da livre imprensa encontra-se marcante trabalho realizado pelo jornal *Gazeta do Povo*, no qual minudenciou espúrio esquema de desvios e malversação de recursos públicos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em séries de reportagens intituladas “Diários Secretos”³⁶. Resultado deste trabalho jornalístico foi a deflagração de uma das maiores operações criminais do Estado do Paraná com a respectiva responsabilização de gestores públicos por suas más condutas.

Sob esse quadro, verifica-se que todos os exemplos acima têm por pressupostos os seguintes elementos em comum: o livre debate, o diálogo, a investigação e o constante escrutínio. São esses os pilares da democracia e da plena liberdade de imprensa. Conforme assentado na Declaração de Chapultepec

³⁵ This instrument can teach, it can illuminate; yes, and even it can inspire. But it can do so only to the extent that humans are determined to use it to those ends. Otherwise, it's nothing but wires and lights in a box. There is a great and perhaps decisive battle to be fought against ignorance, intolerance and indifference. This weapon of television could be useful. https://www.rtdna.org/content/edward_r_murrow_s_1958_wires_lights_in_a_box_speech . Tradução livre. Acessado em 03/11/2020.

³⁶ <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/especiais/diarios-secretos/diarios-secretos-ganha-premio-internacional-ahxknu7zid4vxk7r4xt29p7im/>. Acessado em 03/11/2020.

sobre liberdade de expressão e imprensa:

*A credibilidade da imprensa está ligada ao compromisso com a verdade, à busca de precisão, imparcialidade e equidade e à clara diferenciação entre as mensagens jornalísticas e as comerciais. A conquista desses fins e a observância desses valores éticos e profissionais não devem ser impostos. São responsabilidades exclusivas dos jornalistas e dos meios de comunicação. Em uma sociedade livre, a opinião pública premia ou castiga.*³⁷

Distante de todos esses predicados sobre os quais a livre imprensa se funda, a difusão de notícias fraudulentas por intermédio da internet, redes sociais e aplicativos de comunicação se afigura na contemporaneidade como um vírus a contaminar e malferir a credibilidade do inestimável trabalho por aquela exercido. No entanto, esse novo embate será, mais uma vez, objeto de enfrentamento por uma imprensa comprometida com o regime democrático.

7. CONCLUSÃO

O ano de 2020 evidenciou no Brasil uma conjuntura social e política que reuniu elementos que poderiam ser seguramente projetados para uma adaptação imaginária de um capítulo de *1984* de George Orwell. Conforme se procurou demonstrar, os componentes utilizados na renomada obra possuem uma densa carga interpretativa e atemporalidade, de modo que podem, ainda, ser considerados para uma apurada compreensão dos dias atuais.

Em *1984* o domínio das informações e da história é retratado como um dos artifícios primordiais para o controle social e manutenção do grupo dominante. O progresso da tecnologia não alterou esse panorama, mas sim impulsionou novas práticas voltadas à captura do inconsciente coletivo e à deturpação da

³⁷ <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-n%C3%A3o-Inseridos-nas-Delibera%C3%A7%C3%B5es-da-ONU/declaracao-de-chapultepec-1994.html> Acessado em 03/11/2020.

verdade. No fictício cenário de 2040 buscou-se revisitar os métodos de controle e manipulação trabalhados por George Orwell, atentando-se para questões pulsantes na sociedade brasileira nos dias atuais.

Consoante se almejou explicitar, o falseamento da verdade não se trata de um fenômeno inédito. No entanto, na contemporaneidade ganha um novo matiz sob a rubrica de *fake news*, onde se observa a concentração cada vez maior de informações em plataformas digitais. Deflagra-se, pois, um novo contexto, com uma considerável alteração nos seus agentes. As notícias fraudulentas passam a ser veiculadas e difundidas em uma expressiva velocidade pela internet e os seus autores passam a ser programas de inteligência artificial, escritórios especializados e milícias digitais acobertadas por um pretenso manto de anonimato na esfera virtual.

Delineado esse quadro, denota-se que as novas tecnologias propiciam uma imensurável base de dados e usuários, permitindo, assim, uma maior customização e direcionamento de conteúdo inverídico. As notícias passam a ser mercadorias de jogos de poder. As *fake news* são propagadas com extrema facilidade percorrendo rastros digitais de usuários e produzindo tão somente engano e um quadro de esquizofrenia no trato de relevantes temas sociais. Cuidam de factoides que possuem em sua gênese o desiderato de desinformar e vilipendiar. A censura à atividade jornalística que tanto manchou a história brasileira deixa de ser empregada como uma forma coercitiva de tolhimento à informação e se revitaliza com uma abordagem imbuída de constrangimento, agressividade e uma pletera de conteúdo inverídico, cujo teor e forma de apresentação asfixiam o pensamento crítico e distorcem a realidade. Nada mais são do que um simulacro de notícias em uma deturpada noção de liberdade de imprensa.

Nessa ordem de ideias, ao se entender as *fake news* como uma modalidade de imprensa falaciosa, emerge oportuno, tal

qual já ocorreu em tempos sombrios, um fortalecimento da imprensa comprometida e democrática. O exílio imposto em períodos ditatoriais hoje não é mais de jornalistas, mas sim da própria verdade. Entendendo-se as notícias fraudulentas como uma vertente de (pseudo) imprensa, urge lembrar as pertinentes palavras de Rui Barbosa quando aduz que “*contra a imprensa não há outra remédio eficaz, senão a imprensa mesma*”³⁸.

No Brasil e no mundo vicejam exemplos de veículos de imprensa que resistem à rendição intelectual e persistem em produzir um jornalismo livre e democrático. O respeito pela verdade histórica e decência intelectual constituem o escopo de proeminentes jornalistas que perseveram em reportá-la de forma desvinculada a interesses econômicos e políticos.

George Orwell conclui o livro *1984* narrando a completa rendição da personalidade de consciência de Winston Smith ao Grande Irmão. Após intensos processos de tortura física e psicológica, o intelecto do protagonista sucumbe e acaba por se entregar irrestritamente aos interesses do partido. Tomado por um contínuo e gradual processo de manipulação, Winston Smith teve a sua mente finalmente conquistada, de modo que, segundos antes de ser executado, resignado, refletia sobre o peito acolhedor e o amor que passara a nutrir pelo Grande Irmão³⁹.

Tal nefasto processo de extrema dominação e condicionamento de pessoas pode ser medido em substanciais escalas quando se observa a propagação de notícias inverídicas com o assenhoreamento das emoções e construção de indivíduos acrílicos que reagem apenas a reflexos digitais.

Assim como a dor, a febre e o mal-estar são os efeitos de uma agressão orgânica, o ódio, a calúnia e a manipulação são consequências da inoculação de um corpo estranho no seio social, condensados, hoje, sob o timbre de *fake news*. Impende-se,

³⁸ BARBOSA, Ruy. *Criminologia e Direito Criminal*. Campinas: Romana, 2003, p. 88.

³⁹ ORWELL, George, *op. cit.* p. 351.

pois, combater não apenas os sintomas dessa nova mazela política e social, mas sim a sua causa.

A busca pela verdade deve ser produzida ativa e livremente. A verdade é uma construção que pressupõe uma visão poliédrica e dialógica dos fatos. Tais predicados são imanentes de uma imprensa livre que galgou espaço contribuindo para o progresso da humanidade com relatos críticos e fidedignos de importantes acontecimentos. As novas tecnologias devem, igualmente, ser potencializadas nesse processo a fim de contrapor o fluxo de informações inverídicas. Onde se levantou a opressão e a distorção, a imprensa sempre esteve presente firmando uma oposição comprometida com a verdade. Será na perseverante perseguição dos primados da alteridade e da democracia que a imprensa livre logrará a superação desse estado de inverdades e contribuirá para a construção de uma sociedade justa com uma redenção intelectual.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Rui. *Criminologia e Direito Criminal*. Campinas: Romana, 2003.
- BARRETO, Tobias. *Estudos de Direito*. Campinas: Bookseller, 2000.
- BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. *Comentários à Constituição do Brasil*. VI 8. São Paulo: Saraiva, 1998.
- BONAVIDES, Paulo. *A Constituição Aberta*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. *Comentário à Constituição do Brasil*. 1ª ed. São Paulo:

- Almedina, 2013.
- COQUARD, Olivier. *O amigo do povo*. São Paulo: Scritta, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 15ª ed. Petrópolis: Vozes, 1977.
- GODOY, Miguel Gualano; CHUERI, Vera Karam. (*Direito ao protesto: promessa e compromisso com o primeiro direito*). In: CLÊVE, Clèmerson Merlin. *Direito Constitucional Brasileiro: Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- HUNT, Lynn. *Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- KUCINSKI, Bernardo, *Jornalistas e Revolucionários: Nos tempos da Imprensa Alternativa*. 3ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- LOPEZ, Adriana; MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil: uma interpretação*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
- MELLO, Patrícia Campos. *A Máquina do Ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MORE, Thomas. *Utopia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.
- NABUCO, Joaquim. *Nabuco e a República*. Recife: Editora Massangana, 1990.
- NETO, José Cretella. *Comentários à Lei de Imprensa*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- ORWELL, George. *1984*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- _____. *Revolução dos Bichos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- PEROSA, Lilian Maria Farias de Lima. *Cidadania Proibida. O caso Herzog através da imprensa*. São Paulo: Imprensa

- Oficial; Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, 2001.
- RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*. 122ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.
- ROUSSEAU, Jean-Jaques. *As confissões*. São Paulo: Martin Claret, 2011.
- SARMENTO, Daniel. *Livres e Iguais: Estudos de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- STRECK, Lenio Luiz. *O que é isto – decido conforme minha consciência?* 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- ZWEIG, Stefan. *Maria Antonieta: retrato de uma mulher comum*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.